

GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 239/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.003285/2024.15, Parecer Técnico Nº 296/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME

PAULO MUCIO SANTOS PEREIRA

CPF/CNPJ:

366.260.829-49

ENDEREÇO:

RUA RAIMUNDO ALEXANDRE SILVA, Nº 220, BAIRRO: CAÇARÍ

MUNICÍPIO:

BOA VISTA - RR

ATIVIDADE:

AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 79,0476 HECTARES

ENDERECO DO EMPREENDIMENTO:

SITIO OURO VERDE - LOTE 154, GLEBA QUITAUAÚ - CANTÁ/RR.

VALIDADE:

05/08/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR,05/08/2024

GLICÉRIO MARGOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO 09,08,2024 Will Novour



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
- 4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 2° 30' 0,800" N Longitude: 60° 41' 48,988" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.003285/2024.15 / Parecer Técnico Nº:

296/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 1.356,39

VISTORIA: 200,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS MILER MARTINS DE MELLO - ART: RR20240134588 / PAULO ESTEVAM DA SILVA MARTINS DUARTE -ART:RR20240134568